



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

LEI Nº 070, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994

SÚMULA: Denomina praça de esportes e dá outras providências.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º – Fica denominada a praça de esportes existente na localidade de Barro Preto, como, ***Estádio Municipal “Julio Bueno de Camargo”***.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 07 de dezembro de 1994.

ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal